



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Requerimento Nº 41/25

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A vereadora que abaixo subscreve, requer as seguintes informações e ações do Executivo Municipal:

- Qual o protocolo de atendimento Oftalmológico que presta atendimento os atendimentos aos alunos que necessitam da rede municipal de ensino?
- Qual a quantidade de atendimentos realizados nos últimos 2 anos?

JUSTIFICATIVA

Após solicitar e receber Emenda Parlamentar do deputado Luizinho no valor de R\$180.000,00 para atender os alunos da Rede Municipal de Educação que necessitassem de atendimento oftalmológico, recebi a seguinte Resposta do Requerimento n.37/25, ofício 136/2025 qual seja:

“Por outro lado, cumpre destacar que a gestão municipal não tem se omitido no tocante ao atendimento oftalmológico. Ao contrário, por meio de convênios celebrados com instituições como o CISMIP, o Município de Itaú de Minas tem viabilizado tanto a realização de exames oftalmológicos quanto a doação de óculos, contemplando não apenas estudantes da rede pública de ensino, mas a população em geral. Trata-se de uma atuação que respeita os limites legais e utiliza instrumentos adequados, sem jamais descuidar da importância social e educacional de garantir a saúde visual dos munícipes.”

Sendo assim, solicito o protocolo de atendimento e informações dos alunos que necessitam do atendimento.

Sala das Sessões em 26 de setembro de 2025.

MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA - VEREADORA